

COMUNICADO GR 7/2017

**RECONDUZ REPRESENTANTE DISCENTE DOS
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, NA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 195, do Regimento e o art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior – SINAES, baixa o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Fica reconduzida MARCELA ROSANE MARTINS, do Curso de Pós-Graduação MBA em Gestão Estratégica de Pessoas, como Representante Discente dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade São Francisco – USF, na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2º O mandato da representante ora eleita é de 2 (dois) anos e a posse ocorrerá na próxima reunião da CPA.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 6 de outubro de 2017.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Reitor